

DECRETO N.º 5178/2024, de 04 de Junho de 2024.

Regulamenta Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar n.º 120/2024, de 05/04/2024, Art. 51.º, e conforme Comunicação Interna de 31/05/2024;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica Regulamentada Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, do mês de Junho de 2024, conforme escala de plantão em anexo, encaminhada pela Secretaria de Saúde.

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 04 de Junho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

ESCALA DE PLANTÃO DOS MOTORISTAS

JUNHO/2024

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
						1 ARMANDO
2 ARMANDO	3 DILVANE	4 OSMAR	5 MILTON	6 ARMANDO	7 WOLMIR	8 WOLMIR
9 WOLMIR	10 ARMANDO	11 MILTON	12 OSMAR	13 WOLMIR	14 DILVANE	15 DILVANE
16 DILVANE	17 MILTON	18 WOLMIR	19 DILVANE	20 ARMANDO	21 OSMAR	22 OSMAR
23 OSMAR	24 WOLMIR	25 DILVANE	26 ARMANDO	27 OSMAR	28 MILTON	29 MILTON
30 MILTON						

DURANTE A SEMANA PLANTÃO NOTURNO 17h00min às 07h00min

FINAL DE SEMANA PLANTÃO 24 horas

Admission Luis Tonca